

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
 Avenida Marcos Parente, 1071
 06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.294

| | | | | | |
|----------|--|--|----------------------|--|--|
| 02 07 03 | HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS | | | | |
| 659 | 10.302.0027.2196.0000 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL | -430.000,00 | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 500 00 | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | |
| 670 | 10.302.0027.2196.0000 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL | -50.000,00 | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 621 02 | | |
| | 621 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | |
| 02 09 00 | SECRET. MUN. DE CULTURA E ESPORTE | | | | |
| 707 | 13.392.0038.2292.0000 | APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS | -100.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 701 05 | | |
| | 701 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | |
| 724 | 27.812.0073.2850.0000 | INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR | -18.000,00 | | |
| | 3.3.90.31.00 | PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS | F.R. Grupo: 1 500 00 | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | |
| 02 12 00 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | | | |
| 768 | 15.451.0040.1322.0000 | AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA | -64.000,00 | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 700 81 | | |
| | 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | |
| 800 | 17.512.0051.2451.0000 | AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO | -610.000,00 | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 1 500 00 | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | |
| 02 99 00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | |
| 851 | 99.999.0099.2999.0000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | -5.188.000,00 | | |
| | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | F.R. Grupo: 1 500 00 | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | |

-19.964.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
 Avenida Marcos Parente, 1071
 06.554.364/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.294

CRISTINO CASTRO, 02 de janeiro de 2026

Id:089B9C75ED813DED



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
 TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Santa Luz - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI E DE SUAS SECRETARIAS.

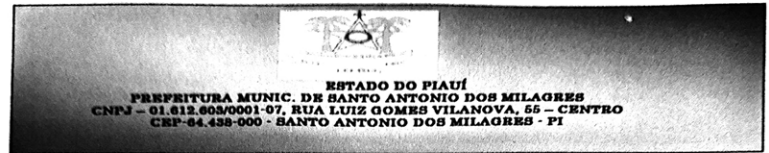
O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28 de abril de 2026, às 09:01hs (terça-feira), na plataforma <https://bnc.org.br/>.

Santa Luz - PI, 10 de abril de 2026

Pedro Pereira da Cruz
 Pregoeiro

Id:0E28B25763A94089



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2026, citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecer à Prefeitura Municipal, situada na Rua Luiz Gomes Vilanova, 55-Centro, no período de 15 de abril de 2026 a 16 de abril de 2026, no horário do turno da manhã, de 8h às 13h, munido de documentação citada no edital do processo seletivo que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.

2. Os candidatos que constam no rol do ANEXO I deverão estar munidos da documentação descrita no Edital, para a pretendida admissão.

3. Os candidatos, citados e relacionados no ANEXO I, se não comparecerem no prazo fixado na presente CONVOCAÇÃO ou se não apresentarem a documentação obrigatória estarão automaticamente ELIMINADOS, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Edital nº 001/2026 para provimento provisório de vagas de do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

4. Ante a ausência dos candidatos devidamente convocados, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de NOVA CONVOCAÇÃO à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 13 de abril de 2026.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal

ANEXO I - Edital de Convocação nº 007/2026

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: MONITOR DE INCLUSÃO ESCOLAR

| Nº INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO TOTAL |
|--------------|-------------------------------------|-----------------|
| 260169597 | FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA | 60,28 |
| 260169493 | ALDENIRA MACHADO DE ARAUJO DA SILVA | 60,16 |

ANEXO II - Edital de Convocação nº 007/2026

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO

Item 15.4 do Edital

O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital assumirá o cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

15.4 No ato da contratação, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado Médico Admissional;
- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF) e RG;
- Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- Comprovante de Residência à data da Contratação;
- Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
- dados bancários;
- Declaração de Bens atualizada.